



DECRETO Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Gratificação pelo Exercício de Função de Pedagoga concedida à Professora Izaura de Jesus do Nascimento Silva Sasdelli, Matrícula nº 579-1 e 2, pelo Decreto nº 159/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 31/01/2018.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 030/2018

DECRETO Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Gratificação pelo Exercício de Função de Pedagoga concedida à Professora Izaura de Jesus do Nascimento Silva Sasdelli, Matrícula nº 579-1 e 2, pelo Decreto nº 159/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 31/01/2018.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C11963C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>